PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
Rua João Pessoa, No. 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 10 - FINANCEIRO
01/09/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 800.000,00(Oitocentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 222.

D E C R E T A:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.03.000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
2034	Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14 Transfer. de Recur. do Sistema Únic	150.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**150.000,00**
		Total da Unidade R$	**150.000,00**
02.04.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**		
2017	Manutenção do FUNDEB - 60%		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18 Transferência FUNDEB - 60% .	650.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**650.000,00**
		Total da Unidade R$	**650.000,00**
		Valor Total Suplementado R$	**800.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R$ 800.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 01 de setembro de 2021

WILSON DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO
CPF: 883.540.405-34

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QQOITNBE2ZEO9FWNJ33M7A
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.